ATO-ME Nº 17-2019
Data: 21 de maio de 2019

Ementa: autoriza os Vereadores Dorivaldo Kist, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 21 a 24 de maio de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias aos Vereadores Dorivaldo Kist, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer para cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 21 a 24 de maio de 2019, onde participarão de audiências com o Governador do Estado, Secretaria de Estado de Saúde, DER, Cohapar, Instituto das Águas e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de maio de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário

ADRIANO BACKES
2º Secretário